



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 58, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna pública a alteração do Edital nº 56, datado de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre o 2º Processo Seletivo Público Unificado de 2021 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior para o curso de Administração, item 2.1:

2.1 Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão, das 12h00 do dia 10/11/2021 às 18h00 do dia **19/11/2021**, realizar a pré-inscrição, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em <http://www.mpf.mp.br/pr/estagie-conosco/2021>.

2.2 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, os interessados deverão encaminhar, por email para o endereço de e-mail **prpr-concursocuritiba@mpf.mp.br**, no prazo do item 2.1, os seguintes documentos:

2.2.1 documento de identidade com foto e CPF.

2.2.2 comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino conveniada nos últimos 30 dias.

2.2.3. documento que informe o índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) do candidato.

2.2.3.1 os estudantes interessados no estágio deverão apresentar documento expedido pela instituição de ensino conveniada, nos últimos 30 dias, que informe o índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) do candidato.

2.2.4 laudo médico, na forma prevista no subitem 3.2, para o candidato que se declarar portador de necessidades especiais.

2.2.5 declaração de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Negros (Anexo II), se for o caso.

2.2.6 declaração de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), se for o caso.

2.3 Considerar-se-á extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora do período mencionado no item 2.1.

2.4 Antes de realizar a pré-inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

2.5 A Procuradoria da República no Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Os candidatos pré-inscritos e cuja inscrição for deferida receberão e-mail de confirmação.

2.6.1. Caberá ao candidato certificar-se do recebimento do e-mail até o dia 22/11/2021, comunicando eventual não-recebimento à Comissão Organizadora, pelo e-mail **prpr-concursocuritiba@mpf.mp.br**.

2.7 Não serão deferidas as inscrições dos candidatos que realizarem a pré-inscrição fora do prazo estabelecido no item 2.1, não anexarem a documentação mencionada nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e, quando for o caso, nos itens 2.2.4 a 2.2.6, observado o disposto no item 2.2.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

Os demais itens do Edital nº 56/2021 permanecem inalterados.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Daniel Hozmann Coimbra  
Procurador-Chefe

Assinado com login e senha por DANIEL HOLZMANN COIMBRA, em 17/11/2021 16:24. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 95761DBA.A093ADB9.9D957340.B0E1D507